



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Nova Fatima-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01098 • 12 DE DEZEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Nova Fatima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**LEI Nº 450/2017**



**TRANSPARENCIA MUNICIPAL**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV0093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FATIMA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

**Leia o Diário Oficial do Município na Internet**  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.  
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2017/2020



**LEI Nº450/2017.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Nova Fátima- Bahia, para o quadriênio 2018 - 2021.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Nova Fátima, para o quadriênio 2018-2021, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165, I, §1º da Constituição Federal de 1988, diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

**Art. 2º** - O PPA 2018-2021 tem como princípios norteadores:

- I - a inclusão social;
- II - a participação social;
- III - a sustentabilidade ambiental;
- IV - a afirmação dos direitos do cidadão;
- V - o desenvolvimento com equidade;
- VI - a gestão transparente e democrática;
- VII - a excelência na gestão.

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP. 44642-000, Nova Fátima - BA  
Fone: (75) 3234-1014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.  
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2017/2020



**Art. 3º** - O Plano Plurianual 2018-2021, alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a dimensão estratégica e estruturação na dimensão tática, está organizado em Eixos Estruturantes e respectivas áreas temáticas, em que as políticas públicas estão expressas por meio de Programa, composto por Ementa, Indicadores, Recursos do Programa e Compromissos.

§1º - A Ementa, formulada a partir das diretrizes estratégicas, expressa o resultado ou impacto pretendido pela ação de governo.

§2º - Os Indicadores são instrumentos que permitem identificar e aferir a efetividade do Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º - Os Recursos do Programa indicam uma estimativa para a consecução dos Compromissos.

§4º - Os Compromissos refletem o que deve ser feito e as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Entregas ou Iniciativas, sob a responsabilidade de um órgão setorial, e tem como atributos:

I - Meta: uma medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

II - Entrega ou Iniciativa: declara as iniciativas a serem empreendidas para a entrega de bens e serviços à Sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados e Sociedade

§5º - Os valores financeiros, os enunciados e as metas dos Compromissos, as declarações das Entregas ou Iniciativas e as demais informações estabelecidas neste Plano são orientadoras, não se constituindo em limites à programação das despesas.

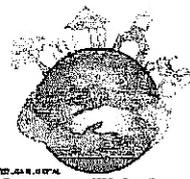
PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP 44642-000, Nova Fátima - BA  
Fone: (75) 3234-1014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2017/2020



**Nova Fátima**  
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

**Art. 4º** - Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estruturante e Área Temática, os Quadros Demonstrativo Financeiros e Informações Complementares.

**Art. 5º** - Os Programas do PPA serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais que as modifiquem.

**Art. 6º** - O investimento plurianual, para o período 2018-2021, está contemplado por meio das Entregas ou Iniciativas e respectivas ações orçamentárias vinculadas e compõe o montante dos Recursos do Programa.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

**Art. 7º** A criação de ações no orçamento será orientada:

- I - para o alcance das metas dos Compromissos;
- II - pela viabilização da execução das Entregas ou Iniciativas.

**Art. 8º** - Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA. Parágrafo único - O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado, mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

**Art. 9º** - O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 10** - A inclusão, exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão, sempre que necessário.

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP- 44642-000 Nova Fátima - BA  
Fone: (75) 3234-1014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.  
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2017/2020



§1º - Após publicação da respectiva Lei, o Poder Executivo atualizará, na internet, as alterações ocorridas nos Programas constantes do Plano Plurianual em função do Projeto de Lei de revisão.

§2º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os anexos deste constarão com demonstrativos das alterações resultantes daquela revisão.

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do relatório de prestação de contas anual, relatórios de avaliação parcial da execução do Plano Plurianual, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, comparando-os com a proposta inicial, com destaque para os valores, metas atingidas, produtos, além de divulgá-los na internet, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

**Art. 12** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, DO ESTADO DA BAHIA,  
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Nova Fátima

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP - 44642-000, Nova Fatima - BA  
Fone: (75) 3234-1014



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

**PPA 2018 -2021**  
**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## SÚMARIO

- 1. Apresentação**
- 2. Eixo Estruturante**
- 3. Temas Estratégicos**
- 4. Programas**
- 5. Informações Complementares**
  - 5.1 Previsão da Receita**
  - 5.2 Recursos por Programas**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA  
GABINETE DO PREFEITO

## 1. APRESENTAÇÃO

### O PPA PARTICIPATIVO

O planejamento de políticas públicas é pressuposto para a qualificação dos bens e dos serviços públicos ofertados à sociedade, e essencial em um contexto que demanda a implantação de mecanismos capazes de dar continuidade ao necessário desenvolvimento socioeconômico do País.

O Governo tem à disposição vários instrumentos para o planejamento de suas políticas que, na maioria das vezes, resultam em planos setoriais de médio e longo prazos, a exemplo do Plano Nacional de Saúde ou o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Além dos planos setoriais e dos planejamentos estratégicos, o Governo Federal também exerce sua função de planejamento por meio da elaboração do Plano Plurianual – PPA.

O PPA é o instrumento constitucional de planejamento governamental que reflete as diretrizes do governo para um período de quatro anos. Previsto na Constituição Federal de 1988, o PPA, nos termos do § 1º do Art. 165, “estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”. Dessa forma, todos os investimentos realizados pelo Governo devem estar previstos no PPA.

Para conduzir este processo participativo foram realizadas algumas plenárias nas quais os cidadãos tiveram a oportunidade de apresentar propostas que se traduziram em programas e ações voltados para a melhoria da qualidade de vida da população. A iniciativa, consagrada como Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo), contribuiu para a elaboração do Plano Plurianual de 2018 a 2021.

A metodologia aplicada nas escutas foi de explanação sobre o que é PPA-P, qual seria a contribuição que a sociedade poderia trazer no processo de elaboração deste importante instrumento de planejamento. Foram selecionados através das escutas as propostas por áreas temáticas, sempre deixando claro e conscientizando a sociedade que a vontade da sociedade era soberana, porém tínhamos que respeitar a capacidade financeira de nosso município, e sendo assim não poderíamos contemplar todas as propostas, mas que seriam analisadas de acordo com as disponibilidades financeiras e necessidades mais importantes para nossa cidade.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Desta forma nasceu este grande instrumento, que materializa a participação social, fortalecendo a parceria entre a gestão e sua população, constituindo assim uma tendência das sociedades democráticas modernas, instigando e aprimorando o processo de controle social e o exercício da cidadania no acompanhamento das ações do Governo e garantir que os resultados pretendidos sejam alcançados.

## 2. EIXO ESTRUTURANTE

O Plano Plurianual 2018-2021, alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a dimensão estratégica e estruturação na dimensão tática, está organizado nos seguintes Eixos Estruturantes:

- I - Ação Legislativa e o controle das contas públicas
- II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

## 3. TEMAS ESTRATÉGICOS

A construção do plano se deu sob os seguintes temas estratégicos em que foram estruturados os programas:

- | TEMAS ESTRATÉGICOS |   |
|--------------------|---|
| 1                  | Ação Legislativa                        |
| 2                  | Assistência Social                      |
| 3                  | Infraestrutura e Desenvolvimento urbano |
| 4                  | Saúde                                   |
| 5                  | Educação                                |
| 6                  | Cultura                                 |
| 7                  | Esporte e lazer                         |
| 8                  | Agricultura e Meio Ambiente             |
| 9                  | Administração                           |
| 10                 | Gestão Fiscal                           |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## 4. PROGRAMAS

Os programas de governo são as unidades básicas do PPA Municipal, consistindo numa forma especial de organizar tudo o que é ou será feito pela Administração Pública Municipal. O objetivo é solucionar um problema, uma carência ou uma demanda do município. Os programas facilitam a concretização das diretrizes do PPA, no Município de Nova Fátima foram agrupados em Programas Temáticos, que organiza as ações de governo pelos temas inerentes as políticas públicas.

Os programas instituídos foram:

PROGRAMA
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
0002 - CULTURA SUSTENTÁVEL
0003 - ESPORTE INCLUSIVO
0004 - DIREITO DO CIDADÃO
0005 - NOVA FÁTIMA MAIS (+) SAUDÁVEL
0006 - EDUCAR PARA HUMANIZAR
0007 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
0008 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
0009 - CIDADE MELHOR
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 5.1 PREVISÃO DA RECEITA

Ano	2018	2019	2020	2021	Acumulado
Valor R\$ mil	27.999.285,11	28.690.867,46	29.393.793,71	30.099.244,75	116.183.191,03



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**5.2 RECURSOS POR PROGRAMA**

Área Temática	Programa	Realização em R\$
Ação Legislativa	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.506.663,67
Cultura	0002 - CULTURA SUSTENTÁVEL	3.463.027,43
Esporte e lazer	0003 - ESPORTE INCLUSIVO	2.382.226,45
Assistência Social	0004 - DIREITO DO CIDADÃO	5.275.321,44
Saúde	0005 - NOVA FÁTIMA MAIS (+) SAUDÁVEL	19.437.343,46
Educação	0006 - EDUCAR PARA HUMANIZAR	52.509.302,92
Administração	0007 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15.254.069,38
Agricultura e Meio Ambiente	0008 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.537.591,70
Infraestrutura e Desenvolvimento urbano	0009 - CIDADE MELHOR	8.655.783,00
Gestão Fiscal	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.161.861,57
<b>Total</b>		<b>116.183.191,03</b>





**PLANO PLURI ANUAL 2016 - 2021**  
*Projeto de lei nº 13 de 21 de Agosto de 2017*

<b>PODER</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>Órgão</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>Cultura</b>
<b>Programa</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA CULTURA SUSTENTÁVEL</b>

**Objetivo**  
Garantir o esporte inclusivo mediante a melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento de atividades diversificadas no âmbito do desporto, para desporto e do lazer.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Atividades culturais desenvolvidas	%	2016	30%

**Recursos do Programa**  
3.463.027,43

**Compósitos**  
Expansão da cultura no município; Construção do Centro Cultural; Criar e implantar projetos culturais; Realizar festejos Juninos; festivais e/ou concursos de quadrilhas, reforma da biblioteca municipal, apoiar a festa do vaqueiro e festividade religiosa; Promover concursos de diversos (bandas, bandas e fanfarras, música, dança); Fortalecer o Comitê do PROLER Local; Construção de Brinquedoteca Municipal.

**Órgão responsável**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Meta**  
Desenvolver a prática cultural no município

- Iniciativas**
- Realização de gincanas, olimpíadas, feiras culturais e de leitura envolvendo as escolas
  - Fortalecimento das ações do PROLER
  - Reforma da Biblioteca Municipal Pedro Maia de Matos
  - Aquisição de acervos bibliográficos para Biblioteca Municipal
  - Aquisição de equipamentos e mobiliários para Biblioteca Municipal
  - Aquisição de brinquedos, mobiliários e equipamentos para abertura de Brinquedoteca Municipal
  - Aquisição de Instrumentos musicais
  - Apoio e fortalecimento dos grupos de capoeira, dança, teatro e música do município
  - Criação da Escola Municipal de Artes e Diversidades Culturais
  - Criação da Fanfarras Municipal
  - Construção do Centro Cultural com implantação de formação profissional nas áreas de dança, música e canto, teatro.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



- Criação da Semana Cultural
- Incentivo à permanência de grupos culturais para desenvolvimento de atividades de formação e apresentação cultural em outras
- Apoio e premiações na realização de atividades culturais no município
- Criação de projetos de fomento às artes
- Criação do Sistema Municipal de Cultura
- Criação do Conselho Municipal de Cultura
- Criação do Fundo Municipal de Cultura
- Realização de Conferência Municipal de Cultura
- Realização de Censo Cultural
- Construção de Auditório Municipal
- Criação do Coral da Cidade
- Realização de exposição de artes e artesanatos
- Implantação do Projeto Cultura em Movimento com as atividades: São João nas Escolas, Cantorias na Praça, Natal Luz
- Implantação do calendário cultural e de eventos municipal
- Apoio às festas religiosas na sede e povoados
- Qualificação de artesãos locais
- Apoio a grupos de produção de artesanato local
- Realização de cursos de produção de artesanatos



**PLANO PLURI ANUAL 2013 - 2021**  
*Projeto de Lei nº 13 de 31 de Agosto de 2017*

<b>PODER</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>END</b>	<b>Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável</b>

**ÁREA TEMÁTICA** Esporte e lazer

**Programa** 0009- ESPORTE INCLUSIVO

**Ementa** Garantir o esporte inclusivo mediante a melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento de atividades diversificadas no âmbito do desporto, para desporto e do lazer.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Atividades esportivas desenvolvidas	%	2016	30%

**Recurso do Programa:** 2.382.226,45

**Compromisso** Implantar projeto esportivos nos povoados do município; Realizar melhorias na infraestrutura dos equipamentos esportivos; Realizar eventos esportivos na sede e povoados; Garantir a participação de agremiações esportivas municipal em campeonatos territorial e Inter territorial;

**Orgão responsável** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Meta** Desenvolver a prática esportiva no município

**Iniciativas**

- Criação do calendário anual esportivo municipal
- Fortalecimento das práticas esportivas na rede escolar municipal
- Inclusão de modalidades esportivas no currículo da disciplina Educação Física
- Construção de quadras poliesportivas nos povoados
- Reforma do Ginásio de Esportes
- Revitalização da Liga Fatimense de Futebol
- Implantação de Olimpíadas Escolares
- Implantação da Copa Municipal Juvenil de Futebol
- Desenvolvimento de Atividades Esportivas Inclusivas para jovens com necessidades especiais
- Apoio ao Esporte Amador
- Reforma do Estádio Municipal José Belsair dos Santos
- Implantação de projetos de incentivo às práticas e diversas modalidades esportivas

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



**PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021**  
Projeto de lei nº 13 de 31 de Agosto de 2017

<b>PODER</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>Objeto</b>	<b>Planejamento de Gestão e Trabalho para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável</b>

**ÁREA TEMÁTICA** Assistência Social

**Programa** 0004 - DIREITO DO CIDADÃO

**Ementa** Ampliar o acesso à Serviços, Programas e Benefícios vinculados à Política de Assistência Social para quem dela necessitar, tendo como diretriz a matricialidade sociofamiliar e o território como campo de intervenção e atuação.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
% da população beneficiada pelo PBF	%	2017	41,37%

**Recurso do Programa:** 5.275.321,44

**Compromisso** reorganiza a estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social, elaborada e encaminhada ao legislativo; Executar o Projeto Secretaria Itinerante; Reestruturação dos Conselhos Municipais; Adaptar as unidades físicas do CRAS e CREAS atendendo as exigências legais para funcionamento

**Orgão responsável** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Meta** Desenvolvimento socioeconômico e estrutural

**Iniciativas**

- Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias com até ½ salário mínimo registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC;
- Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda;
- Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS;
- Estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais;
- Implantar o Projeto Secretaria Itinerante, descentralizando de forma regular e contínua os serviços e programas da Assistência Social para atender famílias e indivíduos no território rural;

*ADP*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



• Promover atividades que fomentem a autonomia das famílias por meio de ações de Inclusão Produtiva que compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão-de-obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho); articulação com comerciantes e empresários locais para mapeamento e fomento de oportunidades, entre outros.

• Ampliar atividades de busca ativa no território urbano e rural para identificar famílias em vulnerabilidade social;

• Promover campanhas de esclarecimento à população sobre a Política de Assistência Social responsável pela proteção social e direitos socioassistenciais através de palestras informativas, reuniões de associações, escolas e sindicatos, entre outros meios de comunicação.

• Realizar diagnóstico socioterritorial para promover equilíbrio entre demanda, equidade e oferta de serviços para que cheguem a população que ainda não acessa os serviços, programas, benefícios de assistência social.

• Promover anualmente um ciclo de capacitação para os conselheiros e trabalhadores do SUAS.

• Criar uma ouvidoria no município e articulá-la com a gestão do SUAS e o Controle Social.

• Reativar o conselho do Idoso e da mulher, a fim de garantir a participação deste público e fortalecer os direitos dos mesmos.

• Melhorar a estrutura física de GRAS e CREAS contribuindo para uma melhor acolhida de famílias, seus membros e indivíduos, efetivando direitos socioassistenciais.

• Estabelecer por Lei um percentual obrigatório de repasse financeiro de 10% do orçamento para cofinanciar a Política de Assistência Social;

• Gestão e Manutenção das Ações e Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;

• Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

• Criação e Manutenção de Projetos Sociais.



**PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021**  
*Projeto de lei nº 13 de 31 de Agosto de 2017*

<b>PODER</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>PROG</b>	<b>Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento Local, em âmbito Municipal</b>

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>Saúde</b>		
<b>Problema</b>	<b>DUBS NOVA FATIMA/MS (MISAUDAVEL)</b>		
<b>Ementa</b>	Expandir o acesso a saúde, construindo uma sociedade saudável, que priorize a humanização e esteja atenta todos os aspectos, desde à prevenção aos agravos e a promoção e assistência à saúde até a recuperação de enfermos.		
<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
		<b>Ano</b>	<b>Índice</b>
Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (TAAS)	%	2017	85,81%
<b>Recurso do Programa</b>	19.437.343,46		
<b>Compromisso</b>	Implementação da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade; Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde; Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal; Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica; Manter, no âmbito hospitalar, o sistema de atendimento às urgências e emergências, internações e atendimento ambulatorial; Implementar os serviços de Apoio Diagnóstico; Garantir o transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade; Garantir atendimento em Saúde Mental, com atendimento terapêutico ambulatorial, acompanhamento pelas equipes de Atenção Básica e nos casos necessários o encaminhamento para serviço de referência; Desenvolver medidas para intervir nos problemas sanitários no município; Promover a manutenção e ampliação das ações para prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, englobando a vigilância e o controle das doenças não transmissíveis e transmissíveis, como ênfase, nestas últimas, na Dengue, Zika e Chikungunya.		
<b>Órgão responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta</b>	Ampliação, melhoria e qualificação na atenção, cuidado e atendimento em Saúde aos municípios de Nova Fátima.		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



**INDICADORES**

- Aprimorar e qualificar a Gestão municipal em Saúde quanto aos serviços e Infraestrutura;
- Fortalecer e afirmar a Estratégia de Saúde da Família no município;
- Implementação da Política de Atenção Básica com destaque na promoção saúde e integração das práticas de vigilância em saúde no município;
- Ampliar e manter a infraestrutura da Saúde Municipal, com ênfase nos Equipamentos de Saúde;
- Consolidar a estratégia do e-SUS: Atenção Básica (e-SUS AB) com sua ampliação e implantação do Prontuário Eletrônico na rede de saúde municipal;
- Manter e ampliar a infraestrutura de assistência à saúde no município;
- Ampliação dos Recursos Humanos de nível superior e técnico na assistência ambulatorial em saúde para atender a demanda municipal;
- Garantir, Ampliar e reestruturar a oferta e distribuição de insumos e medicamentos na assistência farmacêutica;
- Implantação de política de educação continuada aos profissionais de nível superior e médio;
- Aprimorar a Rede de Cuidado e Atenção à Saúde Mental no Município;
- Garantir o funcionamento do Serviço Hospitalar;
- Implementar ações de acolhimento e assistência social aos munícipes e seus familiares que são usuários do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- Manter e aprimorar o serviço de transporte em saúde, com ênfase no TFD e Serviço de Ambulância;
- Garantir, fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde, com ênfase no combate a doenças transmissíveis, principalmente, Dengue, Zika e Chikungunya;
- Manter as ações em Vigilância Sanitária;
- Fortificar, aprimorar e incentivar os serviços e a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PLANO PLURI-ANUAL 2018 - 2021
Projeto de lei nº 13 de 31 de Agosto de 2017

Table with 2 columns: PODER (EXECUTIVO) and FUNÇÃO (Aparelhamento e Gestão Pedagógica para a Gestão da Educação Básica em Tempo Integral)

Table with 2 columns: ARÉA TEMÁTICA (Educação) and Programa (0086 - EDUCAR PARA HUMANIZAR)

Ementa: Potencializar a Educação Municipal, garantindo acesso, permanência e sucesso escolar com foco na melhoria do índice de desenvolvimento da educação, mediante inclusão de instrumentos pedagógicos de fortalecimento da gestão democrática, mídias e tecnologias educacionais.

Table with 4 columns: Indicador, Unidade de Medida, Ano, and Referência. Row: Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE), %, 2017, 97,40%

Recurso do Programa: 52.509.302,92

Compromisso: Realizar cursos de formação continuadas; Reduzir o índice de abandono nos anos iniciais; Reduzir o índice de reprovação escolar nos anos iniciais; Reduzir o índice de distorção idade-série nos anos iniciais; Construir um Centro Municipal de Educação Infantil; Construir uma escola padrão de Tempo Integral; Construir quadra escolar coberta; Construção de Brinquedoteca Municipal; Adquirir de ônibus escolares; Criar vagas na Educação Infantil na rede municipal de ensino; Criar o Sistema Municipal de Educação; Construção da Cantina Central

Órgão responsável: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta: Inclusão Educacional com vista a quebra de paradigmas

- Inteativs: Criação do Sistema Municipal de Educação; Aparentamento do Conselho Municipal de Educação (mobiliários, equipamentos e insumos); Construção de um Centro de Educação Infantil; Construção de quadras escolares poliesportivas e cobertas; Aquisição de acervos bibliográficos para Bibliotecas Escolares; Aquisição de equipamentos e mobiliários para Bibliotecas Escolares; Construção de Escola Padrão de Tempo Integral; Construção sede da Secretária Municipal de Educação; Criação do Prêmio Professores Inovadores; Ampliação, reforma e adequação de prédios escolares e quadras escolares tornando-os acessíveis; Aparentamento das unidades de ensino ( mobiliários, equipamentos, insumos e brinquedotecas); Formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; Aquisição de fardamento escolar

Handwritten signature

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



- Aquisição de livros e material didático
- Realização de Congressos, Jornadas Pedagógicas, Fóruns e Conferências Municipais de Educação
- Criação do Fórum Municipal de Educação
- Criação do Centro de Apoio Pedagógico Especializado para atendimento dos escolares com necessidades especiais
- Organização da Rede Municipal de Inclusão
- Realização de Chamada Escolar e busca ativa dos estudantes que possam estar fora da escola
- Realização de Censo Escolar
- Construção de calendário escolar
- Implementação do NALFA – Núcleo de Alfabetização e Letramento
- Disponibilização de transporte escolar rural e urbano para alunos da rede municipal
- Promoção de assistência alimentar e nutricional aos escolares
- Efetivação das diretrizes municipais do Plano Municipal de Educação e do PAR atendendo os parâmetros dos termos de
- Avaliação, monitoramento e revisão do Plano Municipal de Educação
- Implantação e/ou expansão dos programas articulados com o Governos Estadual e Federal, como: Brasil Carinhoso, Escola da Terra, Projovem, Proinfo, Novo Mals Educação, PAR, Programa Dinheiro Direto na Escola e seus desdobramentos, Pacto pela Educação, Escola de Gestores, PRONACAMP, PRONATEC, PROEJA, PARFOR, PNAIC, Formação pela Escola, TÓPA, Brasil Alfabetizado, Progestão, Gestar, Universidade para Todos, Caminho da Escola.
- Implantação de Curso Pré-vestibular
- Implantação de Educação Profissional
- Ampliação e funcionamento de Transporte para alunos universitários
- Formação continuada para profissionais da educação através de palestras, seminários e cursos
- Ampliação da agricultura familiar na alimentação escolar
- Implementação das vantagens contidas no Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação
- Dotação para garantir as progressões e avanços contidos no Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação
- Implementação das salas de recursos para atendimento em AEE
- Realização de Censo da Educação Inclusiva
- Formação Continuada para equipe de gestão escolar (diretor, vice-diretor, coordenador, pessoal administrativo)
- Bolsas de incentivo a estagiários
- Implantação de casa do estudante com sede na cidade com maior número de estudantes de Nova Fátima matriculados em
- Ampliação das ações do Programa CAT ( conhecer, analisar e transformar a realidade local ) e de Educação Contextualizada nas Escolas Municipais do Campo
- Ampliação das ações do Baú de Leitura nas Escolas Municipal
- Realização de programa de apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem
- Implantação de Projetos que favoreçam o acesso à leitura e a pesquisa
- Promoção de concurso público para coordenador pedagógico, professor Licenciado em Pedagogia para atuar na educação Infantil e anos Iniciais do ensino fundamental, assistente social escolar, psicólogo escolar, psicopedagogo, professor de AEE, professor Licenciado em matemática, Inglês, história, geografia, educação física, auxiliar de ensino
- Aquisição de material pedagógico para salas de atendimento em AEE.
- Implantação do programa Família Amiga da Escola
- Realização de desfile cívico
- Realização de campeonatos esportivos escolares



- Realização de gincanas escolares
- Aquisição de Kit pedagógico para professores
- Aquisição de Kit escolar para alunos da rede municipal
- Criação do Instituto Municipal de Formação dos Profissionais da Educação
- Promoção da alfabetização na idade certa e Educação Inclusiva
- Garantia das parcerias e contrapartidas na execução dos programas Federal e Estadual
- Inclusão de hortas no currículo escolar
- Garantia de reserva técnica para professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Inclusão de Educação profissional no currículo da Educação de Jovens e Adultos
  
- Ampliação do acesso e permanência de jovens a Educação de Jovens e Adultos com diversas formas de atendimento
- Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil
- Implantação de sistema de informatização da rede municipal de ensino
- Aquisição de laboratórios de informática, ciências e projetores multimídias, telas digitais e equipamentos para inserção de novas tecnologias.
- Criação de curso de formação em educação contextualizada
- Criação de programas de apoio a aprendizagem aos escolares com déficit de aprendizagem
- Criação de programas de regularização do fluxo escolar



**PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021**  
Projeto de Lei nº 13 de 31 de Agosto de 2017

<b>PODER</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>Plano</b>	<b>Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável</b>

**ÁREA TEMÁTICA** Administração

**Programa** 0007 - APREPERICOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

**Ementa:** Inovação da gestão pública, visando a promoção de serviços de qualidade, com vista a maximização do retorno para a sociedade, por meio de soluções integradas e otimizadas e de tecnologia da informação contribuindo para a excelência na prestação de serviços e para o alcance pleno das políticas públicas; Melhorar a qualidade e produtividade no atendimento à população, assessorando o Prefeito no desempenho de suas atribuições técnicas, políticas e administrativas.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Eficiência na Administração Pública	nº	2016	50%

**Recurso do Programa** 15.254.069,38

**Compromisso:** Aprimorar o modelo e as práticas de gestão, disseminando tecnologias, implementando ações de melhoria e de desenvolvimento da administração para resultados, visando elevar a qualidade na prestação de serviços; Subsidiar a construção de políticas públicas em áreas prioritárias para a manutenção municipal, fortalecendo as bases produtivas, ampliando as oportunidades de trabalho levando em consideração as riquezas naturais e potencialidades comerciais locais, investindo em geração de renda sustentável; Fortalecer a gestão Municipal para a melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento às demandas da população ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas.

**Órgão responsável:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Meta:** Qualidade e Produtividade no Atendimento à População

**Iniciativas**

- Criação de Política de Comunicação Social;
- Elaboração do Plano de Segurança Pública;
- Implantação da mesa de negociação permanente com o sindicato dos servidores públicos;
- Modernização dos processos de trabalho;
- Criação de formação continuada para os servidores públicos;
- Implantação do sistema de monitoramento e avaliação do PPA;
- Implantação do planejamento estratégico municipal;
- Reorganização da estrutura administrativa;
- Criação de mecanismos de controle dos gastos públicos;
- Implementação de cadastramento, controle e guarda dos bens;
- Construção do Arquivo Público Municipal;
- Realização dos estudos por setores e discussões integradas das atividades econômicas;
- Digitalização do acervo de documentos públicos;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



- Desenvolvimento de projetos de melhoria continuada;
- Investimento em qualificação e transparência popular;
- Fortalecer a base produtiva do Município, ampliando as oportunidades de trabalho, priorizando a geração de renda sustentável levando em consideração os recursos naturais do município, o potencial agropecuário e a expansão do comércio;
- Promover a melhoria dos micro e pequenos empreendimentos locais, por meio da criação e manutenção do agente de inclusão produtiva; facilitar das ações públicas e privadas para esse segmento;
- Integração do processo administrativo fiscal com a Procuradoria;
- Fortalecimento do Controle Interno;
- Desenvolvimento de metodologias e de instrumentos e gestão estratégica, envolvendo programação, orçamentação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão;
- Implementação de ferramentas de gestão que promovam a melhoria do gasto público e subsidiem a tomada de decisão;
- Elaboração de Relatórios Anuais de Governo;
- Realização de estudos e pesquisas;
- Realização de audiências públicas;
- Garantir a publicidade e facilitar o acesso às informações dos atos da gestão pública;
- Valorização da juventude em torno dos seus anseios e propostas que trabalhem de forma construtiva à sua inserção ativa na gestão política do município;
- Articular entre as diversas Entidades a construção de propostas integrativas para o controle social favorecendo a troca de experiências e informações.
- Implantação do Gabinete Itinerante;



**PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021**  
*Projeto de lei nº 13 de 31 de Agosto de 2017*

<b>PODER</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>PLANO</b>	<b>Plano Ambiental Geral da Prefeitura Municipal de Nova Fátima em bases sustentáveis</b>

**ÁREA TEMÁTICA**                      **Agricultura e Meio Ambiente**

<b>Programa</b>	<b>MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
-----------------	--

**Ementa**                                      Possibilitar a implementação do desenvolvimento em bases sustentáveis. Disponibilizar instrumentos estratégicos de ordenamento, planejamento e de gestão territorial, possibilitando a implementação do desenvolvimento em bases sustentáveis. Reduzir a proliferação de doenças e o de poluição provocadas pelo efluentes lançados no meio ambiente por meio da ampliação da cobertura de esgotamento sanitário.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Produção Agrícola	%	2016	49
Produção Origem Animal	%	2016	36

**Recurso do Programa**                      2.537.591,70

**Objetivo**                                      Disponibilizar instrumentos e informações e prover o aperfeiçoamento técnico-operacional, voltado ao planejamento e desenvolvimento urbano

**Compromisso**                                      Garantir o acesso a água em quantidade e qualidade e o esgotamento sanitário com destinação adequada de dejetos sanitários residenciais em meio urbano e rural  
Manter as atividades que visam a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e do meio ambiente através de monitoramento e controle social

**Orgão responsável**                                      SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Meta**    **Desenvolvimento e expansão**

**Iniciativas**

- Assegurar e defender o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem de uso comum e essencial à qualidade
- Realizar operações de fiscalização do meio ambiente
- Realizar eventos na área do meio ambiente
- Promover a arborização dentro da sede do município
- Viabilizar a coleta seletiva de resíduos sólidos
- Implantação e implantação do esgotamento sanitário
- Apoio a cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis
- Viabilizar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e de inovação tecnológica para os agricultores
- Viabilizar a implantação de unidades de destinação final dos resíduos sólidos
- Desenvolver trabalhos transversais, como a horta da escola.
- Incentivar a distribuição de sementes a pequenos produtores

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





**PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021**  
Projeto de lei nº 13 de 31 de Agosto de 2017

<b>PODER</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>Programa</b>	<b>Planejamento e Gestão Estratégica para a Desenvolvimento Sustentável</b>

**ÁREA TEMÁTICA**                      **Gestão Fiscal**

<b>Programa</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
-----------------	---------------------------------------

**Ementa**    Inovar a gestão Pública visando elevar o padrão de eficiência e eficácia e efetividade do serviço público por meio de soluções integradas e otimizadas de gestão e de tecnologia da informação contribuindo para a excelência na prestação de serviços à sociedade e para alcance pleno das políticas públicas. Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal bem como o controle do gasto público.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Eficiência da Gestão Pública	%	2016	50%

**Recurso do Programa**    1.161.861,57

**Compilssos**    Aprimorar o modelo e praticas de gestão visando elevar a qualidade na prestação dos serviços. Melhorar a eficiência, eficácia a transparência da gestão fiscal, maximizando a arrecadação do tributos e o controle dos gastos Públicos

**Orgão responsável**    SECRETARIA DE FINANÇAS

**Meta**    **Otimizar os recursos e melhorar a qualidade na aplicação das políticas públicas**

**Iniciativas**

- Coordenação Administrativa e Financeira do Município
- Gerenciar os encargos tributários, previdenciários e gerais do município
- Gerenciar as metas e riscos fiscais
- Implementação de modernização de práticas administrativas
- Melhoramento do controle através de sistemas Informatizados na área tributaria e financeira
- Implantação de modelo de gestão
- Capacitação dos servidores da área financeira e tributária
- Implantação de modelo de gestão

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br